

MINAS GERAIS - CADERNO 1

IE: 001.094683.00-96 - CNPJ: 10.406.092.0001-68
Endereço: Rua Francisco Duarte Mendonça, 321 Bairro Santa Helena (Barreiro) - Belo Horizonte- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1.”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos:
Documentos Específicos: 000.418 a 000.450 da AIDF 00035328/2015.
Ato Declaratório nº 13.062.310.006099, de 11/08/2017
Belo Horizonte, 11 de agosto de 2017.
Cristiano Valdêr H. E da Silva
Chefe da AF/1º NÍVEL / BH-1

16 998012 - 1

SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem
Administração Fazendária/2º Nível/Sete Lagoas
INTIMACÃO

Nos termos artigo 10, § 1º do RPTA/MG, por não ter sido possível as notificações por via postal, ficam os contribuintes abaixo identificados, INTIMADOS a apresentar à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, via sistema SIARE, no prazo de 10 (dez) dias, a Declaração de Bens e Direitos/Causa Mortis/Retificadora, relativa à RETIFICAÇÃO DA PARTILHA, conforme homologação constante dos Autos de Inventário de AMÉRICO JOSE ROCHA GUIMARÃES - nos termos nº 0024.08.081.846-1, acompanhada da documentação, no processo do nº 6º do artigo 31 do Decreto nº 43.981/2005, para que seja procedida à análise e cálculo do respectivo ITCMD, em virtude de ter sido constatadas divergências entre a partilha declarada a SEFAZ/MG, através da DBD/Causa Mortis - Protocolo SIARE nº 201.103.082.144-0 e o “Formal de Partilha” homologado pelo Judiciário

O não cumprimento da presente intimação em prazo determinado implicará na rejeição do processo à DF/2ºNível/Sete Lagoas para lavratura do Auto de Infração, inclusive com exigência de Multa Isolada por descumprimento de obrigação acessória, prevista no artigo 22, inciso II, da Lei nº 14.941/2003, decorrente da não apresentação da Declaração de Bens e Direitos/Causa Mortis/Retificadora.
Contribuinte: Frederico Alvarenga Guimarães
CPF nº: 030.672.536-39
Contribuinte: Felipe Alvarenga Guimarães
CPF nº: 044.834.666-40
Endereço cadastrado: Rua Patagônia, nº 19, Apto. 301, Bº Sion, Belo Horizonte/MG
Sete Lagoas, 11 de agosto de 2017.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes
Chefe da AF

EDITAL 010.851/2017

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/BETIM
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Betim.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
01003342.00-25 CLAUDIO CACA E PESCA LTDA - ME
010007599.00-32 MARCENARIA PROFAB LTDA
010112060.00-99 ANTONIO AGOSTINHO MARTINS
010117868.00-01 GAVILAN MODAS LTDA - ME
0101025612.00-21 MINI MERCARIA AUGUSTO LTDA - ME
0101026914.00-18 CARDOSO COMERCIO DE PECAS P/ VEICULOS E SERVICOS MECANICOS LTDA - ME
0101028948.00-78 REINALDO DINIZ LEROY - ME
0101029975.00-94 CINTIA ALVES MARTINS - ME
0101030038.00-38 DERCI VIEIRA ROBERTO - ME
0101035986.00-87 FREDERICO ROCHA MESQUITA - ME
0101037211.00-96 WELBER AVANCINI - ME
0101041009.00-18 CLAUDIA FRANCISCA VIEIRA REIS - ME
0101041409.00-39 Garca Transporte De Pessoal E Turismo Ltda - ME
0101053287.00-62 OLIVEIRA & FREITAS COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME
0101054263.00-87 HILDA MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME
0101058330.00-14 VAGNER VIRGINIO DE SOUZA - ME
0101059337.00-58 Geraldo Jose Pereira CPF 006.485.166-44 - ME
0101063452.00-67 MF MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PLANEJADOS LTDA - ME
0101065750.00-11 SALGADOS MARIA LTDA - ME
0101067525.00-56 S & T COMERCIAL LTDA - ME
0101075060.00-39 WELINGTON MAGALHAES - ME
0101076082.00-66 ESTANCIA ESSENCIA AGRICOLA & AGROPECUARIA LTDA - ME
0101083552.00-99 CLAIRTON ALVES DE LIMA - ME
0101086627.00-60 DERLI DA SILVA HORTENCIO - ME
0101088187.00-99 Galaxy Express Transportes Ltda - EPP
0101090213.00-99 GERALDO LUCIANO GUEDES VIEIRA - ME
0101091912.00-59 W & I MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME
01100723.00-53 LAPIS-LAZULI INDUSTRIA E COMERCIO DE BOUTOURIAS LTDA - ME
0110104045.00-91 ET Comercio Varejista De Gas Ltda - ME
011113203.00-52 RENATO JOSE DIAS OLIVEIRA - ME
011113209.00-08 Authentic Pizzaria & Restaurante Ltda - ME
011116915.00-98 Silvio Sebastiao De Almeida Ferreira - ME
011128428.00-98 CASIS ACESSORIOS DA MODA LTDA - ME
011168355.00-56 Bhssegmental Produtos Naturais Ltda - ME
011178516.00-01 Dinho Maquinas De Costuras Ltda - ME
011212157.00-12 CARROCERIAS IGARAPE LTDA
011256156.00-07 R. & J Comercio De Roupas E Acessorios Ltda - Me
0110417393.00-54 H&E Deposito E Armarinho Ferreira Ltda - Me
02006095.00-21 Associacao De Radiodifusao Comunitaria Elite FM
020118675.00-65 IGNEZ CATARINA FRANCESCHI ARSIE - EPP
02168643.00-35 Associacao Bandeirinhas De Comunicacao
022262326.00-01 IBMETAL TERCEIRIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
022639815.00-82 PESA RENTAL LOCACOES S.A.
067619313.00-03 EMPORIO LOUZADA LTDA
067983324.00-53 HM Maquinas E Equipamentos Ltda - Me
3011889374.00-11 Marcelo De Araujo CPF 775.521.806-68 - ME
062389101.02-80 SATURNO CELULARES EIRELI - ME
Segunda-feira, 14 de Agosto de 2017.
Adaíza J. B. S. C. Vale
Chefe da AF/1º Nível/Betim

EDITAL 010.852/2017

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/BETIM
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Betim.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
011504867.00-27 LUCIO HELENO DUARTE DE OLIVEIRA - CPF: 907.767.476-49
011521775.00-65 Cleide Maria Rocha - CPF 989.118.216-91 - ME
0101521104.00-38 MERCARIA E SACOLAO XADAI LTDA - ME
0101532243.00-24 VILARINHO E VIANA SERVICOS TECNICOS EM MINERACAO LTDA - ME
0101534208.00-37 J.R.L TRANSPORTE DE CARGA LTDA - ME
0101543040.00-92 COMERCIAL ALIMENTICIA PURO SABOR DE LANCHES LTDA - ME
0101562039.00-71 TABERNA PIZZARIA E CHOPERIA LTDA - ME

DIÁRIO DO EXECUTIVO

001570233.00-64 PAULO A.ASSUNCAO RESTAURANTE E LANCHONETE - ME
001598186.00-49 DEPOSITO MONTE SINAI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
0016004198.00-13 RODRIGO JESUS DO PINHO - ME
0016004632.00-28 Mauricio Henrique Andrade De Oliveira - Me
001607257.00-20 ROBERTO LUIZ DE SOUZA - ME
001612280.00-74 RKTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME
001612287.00-21 SIDEGLASS VIDROS LTDA - ME
0016131114.00-73 B F MERCANTIL E VARIEDADES LTDA - ME
001631642.00-56 NILTON APARECIDO DE RESENDE - ME
001640862.00-86 Marilza Gregorio De Freitas 84305517604 - Me
001650469.00-90 CATIA CILENE DE SOUSA 91965730663 - ME
001654696.00-36 Cacau Meneses Chocolateria Ltda - ME
001657411.00-41 ALECSON AVELAR DINIZ - ME
001658227.00-36 MARINA CRISLEL DO NASCIMENTO GOMES 6805101689 - ME
001658544.00-13 Matheus De Moura Maciel 01532598688 - ME
001659289.00-29 KARTEC VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
001669294.00-01 JANAINA BARBOSA DE ALMEIDA RIGO 01803464600 - ME
001692820.00-30 RR MOVEIS INDUSTRIAIS LTDA - ME
001696565.00-01 Hugo Pereira Da Silva 18708099634 -ME - ME
001696690.00-60 JOAO GERONIMO ALBINO - ME
001698803.00-34 Andressa Januzzi De Carvalho Souza - Me
001706347.00-19 NILTON JOSE ALVES - ME
001708184.00-60 RABELO'S VEST TERNOS LTDA - ME
001710137.00-04 D F DA SILVA - ME
001712608.00-85 ETELVINA AVELINO DOS ANJOS 02317197870
001713216.00-95 JAIME ANTUNES FERREIRA - ME
001718012.00-73 FABRICAR MOVEIS LTDA - ME
001724030.00-13 STATIUM MODA CONFECCOES LTDA - ME
001725072.00-23 TRANSPORTADORA JANAINA LTDA - ME
001741062.00-30 DEPOSITO CONSTRUIR LTDA - ME
001743485.00-43 LUANA MUNIZ DE OLIVEIRA TONACO - ME
001744751.00-84 PEROLA MIRANDA & CIA LTDA - ME
001751777.00-39 Empresa De Transporte Apocalipse Ltda - Me
001755315.00-88 Joao Francisco De Paula CPF:634.651.166-15 - ME
001759023.00-49 PNEUS JORDAO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
001764210.00-00 LUCIANA DOS ANJOS CALIXTO - ME
001766872.00-57 A M S FERRO E ACO LTDA - ME
001774031.00-85 WILSON DA CRUZ VIEIRA - ME
001785058.00-87 BOX ROCHA VIDRACARIA LTDA - ME
001785634.00-61 MIGUEL ALVES MACIEL - ME
001791563.00-91 MOACIR DE JESUS DE MOURA- FLORES - ME
001726189.01-11 ALAN AUGUSTO RIBEIRO - EPP
Segunda-feira, 14 de Agosto de 2017.
Adaíza J. B. S. C. Vale
Chefe da AF/1º Nível/Betim

EDITAL 010.853/2017

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/BETIM
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Betim.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
01032524.00-00 YANA FRANCA DE OLIVEIRA - ME
0101033308.00-76 RBL Manutencoes De Empilhadeiras Ltda - Epp
0101076182.00-43 JOTESANVA LTDA - ME
0101076429.00-96 COOPERATIVA COOPER-SUPER SERVICOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVA PUBLICO DOS PERMISSORIOS DE BETIM DE BAIXA CAPACIDADE-STPBC/MG
0101082921.00-76 FR & BC TRANSPORTES LTDA - ME
0101093500.00-62 TML TRANSPORTES LTDA
011010994.00-57 AGUARDENTE DURVALINA LTDA - ME
0110108666.00-80 ETHER CONSTRUCOES LTDA - ME
011275804.00-26 HIDRAULICA PINGO D AGUA LTDA - ME
011291401.00-79 EUPHORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
011502048.00-10 TRANSLUBRI TRANSPORTES E LUBRIFICANTES LTDA - ME
011562794.00-77 MINAS GRANITO COMERCIO LTDA - ME
011563255.00-87 LC - CONSTRUCOES LTDA - ME
011575538.00-31 FR8 Transportes Rodoviarios Ltda - Me
011593506.00-86 CONSTRUTORA META BRASIL LTDA - ME
011624108.00-67 Primos Instalações Elétricas Ltda - ME
011701505.00-99 Sermol M.L. Empreendimentos Ltda - Me
011735229.00-60 AGENCIA INOVAR COR E ARTE IMPRESSOES DIGITAL LTDA ME
011812778.00-81 VELTEX CONFECCOES LTDA - ME
011832394.00-02 Eduardo Dos Santos Goncalves 07004840603
011881412.00-05 TEIXEIRA INDUSTRIA E SERVICOS EM METAIS FERROSOS LTDA - ME
011900085.00-10 CASCADURA INDUSTRIAL BHZ LTDA
011955560.00-74 Freitas Barbosa Engenharia Ltda - Me
020247882.00-46 CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS DENY E DENER LTDA - ME
020266037.00-18 EMPORIO H COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - EPP
022119013.00-92 CLINICA MEDICA MEDYX LTDA - ME
022125702.00-99 Cordial Comercio De Produtos - Ltda - Me
022135279.00-68 WCM SOLUTIONS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA - ME
022171625.00-56 Instrumentos Musicais Acustica Ltda - Me
022195641.00-40 S&V CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME
022320776.00-66 SARA TRANSPORT E COMERCIO LTDA
022357975.00-03 Futura Consultoria E Servicos Ltda - Epp
022791323.00-70 COMERCIAL J&A LTDA - ME
022800158.00-67 ANIVALDO HONORATO - ME
067086034.00-65 Plasticom Comercio E Confeccao Eireli
067189699.00-28 LPB TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - EPP
067193144.00-33 ELETRICA PADRAO LTDA - EPP
067425566.00-76 TARSO CONFECCOES LTDA - ME
067734480.00-70 VALDEIR ALVES FERREIRA - ME
067950136.00-23 FABRICA DE GRAMPPOS ACO LTDA
186350000.00-21 Look Computadores E Acessorios Ltda - Me
241450428.00-75 BAR E RESTAURANTE CHARLES LTDA - ME
301092804.00-05 REI ARTHUR COMERCIO DE VINHOS E ALIMENTOS LTDA - ME
001699410.12-15 FCD HAMBURGUERES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Segunda-feira, 14 de Agosto de 2017.
Adaíza J. B. S. C. Vale
Chefe da AF/1º Nível/Betim

EDITAL 010.854/2017

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/BETIM
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Betim.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001219142.00-60 VIVIANE FLORENCIO DO ROSARIO - ME
001438138.00-96 CAIRO MONTAGENS LTDA - ME
001504001.00-87 LUCILIA MARIA DA SILVA MERCEARIA - ME
001696315.00-01 BR TRANSPORTES LTDA - ME
001835416.00-84 Wagner Jose De Oliveira 72151005615 - EPP
002120239.00-72 PETRO X TRANSPORTES LTDA - ME
002141061.00-04 Terceiro Milenio Industria E Comercio Ltda - Me
002410285.00-90 Sebe Empreendimentos Imobiliarios Ltda - ME
002426468.00-81 ROBSON JULIO DA PAZ - ME
002484699.00-28 MATEUS FRAGA DINIZ - ME
002607184.00-74 FERNANDO SANTOS BRAGA - ME

002628502.00-15 Comercial De Alimentos Vidok Eireli - Me
002635302.00-15 ACOUGUE GOIABAL LTDA - ME
002666692.00-74 Gregorio's Distribuidora De Alimentos Ltda - Me
002706311.00-63 MULTIPLEX REPRESENTACAO E NEGOCIOS DE VEICULOS LTDA - ME
062168413.00-84 MOVIAIR SOLUCOES TECNICAS LTDA - ME
062591146.00-16 Vilma Rosangela De Souza Consentino - Me
062973214.00-53 FROTA EXTRA TRANSPORTES LTDA - ME
062989265.00-92 STEPHANIE TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA - ME
067139691.00-09 USAMAX LTDA - EPP
067164393.00-19 COMERCIAL CAMPANHA LTDA
067280163.00-70 GRAFICA E EDITORA CHROMA LTDA - ME
067718442.00-70 Omega Equipamentos E Servicos Ltda - Me
067743060.00-68 J.WRANDA TRANSPORTES LTDA - ME
067842840.00-15 BETIM GRAOS LTDA M E - ME
067893787.00-28 ANDRAUTO PECAS LTDA - ME
067919807.00-87 HOTEL NITEROI LTDA - ME
090332363.00-29 SOUZA E SOUZA ENGARRAFAMENTO DE AGUA ARDENTE LTDA ME
090423666.00-87 TRUTA DO BARAO LTDA - EPP
090994870.00-51 GRAMA VERDE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
186730620.00-61 MERCARIA CARACA LTDA - ME
186918542.00-88 CMF - Comercial Mineiro De Ferros Ltda - Me
241188398.00-19 Claudia Maria Ferreira CPF 533.945.696- 04 - ME
241211139.00-00 NILSABETH DE BARROS PINTO - ME
241715560.00-15 BETIM ANTONIO ELIAS FILHO - ME
241941913.00-50 ESTRELA DE MINAS INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
298987592.00-43 THYSSENKRUPP PRESTA DO BRASIL LTDA
301068843.00-84 MECANICA E TRANSPORTES CENTRAL DIESEL LTDA - ME
301829131.00-86 DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PALHARES E SILVA LTDA - EPP
301955894.00-27 MMC DISTRIBUIDORA LTDA - ME
578828339.00-43 MINERACAO DA MARQUESIA LTDA - ME
687922610.00-46 Valbrasil Comercio E Industria Ltda - Epp
846068005.00-60 WANDER EVALDO DE ALMEIDA
846137128.00-08 Rogério Antonio Goncalves De Almeida - Me
846258876.00-00 Franciscinelli & Franciscinelli Ltda - Me
846722144.00-19 PARAOPEBA COMUNICACOES LTDA - ME
001836295.02-18 GCA Comercio De Roupas E Acessorios Ltda - Me
578344496.02-32 Santa Paula Empreendimentos Ltda - Me
Segunda-feira, 14 de Agosto de 2017.
Adaíza J. B. S. C. Vale
Chefe da AF/1º Nível/Betim

EDITAL 010.855/2017

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/BETIM
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Betim.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
067304909.01-37 METALURGICA MARDEL LTDA
Segunda-feira, 14 de Agosto de 2017.
Adaíza J. B. S. C. Vale
Chefe da AF/1º Nível/Betim

EDITAL 010.856/2017

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/BETIM
INTIMACÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Betim.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
067244267.00-10 TRANSPORTADORA RIVABREN LTDA
002595839.00-07 ROMA CARGO LOGISTICA LTDA
Segunda-feira, 14 de Agosto de 2017.
Adaíza J. B. S. C. Vale
Chefe da AF/1º Nível/Betim

16 998013 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
Administração Fazendária/3º Nível -Lagoa da Prata
INTIMACÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Afonso Pena, 112, centro. CEP: 35590-000. Lagoa da Prata/MG
PTA nº: 15.000043820-38
Sujeito Passivo: ALESSANDRO CESAR VIEIRA
CPF: 872.490.226-87
Endereço: Rua Joaquim Gomes Bernardes, 876 - Bairro: Marliia
CEP: 35590-000. Lagoa da Prata – MG
Lagoa da Prata, 14 de agosto de 2017.
Milton Antonio de Miranda -Chefe AF/3º Nível- Lagoa da Prata.

SRF DIVINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PARÁ DE MINAS
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do § 1º, do artigo 10 do Decreto nº. 44747/2008, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a cobrança por via postal, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa, prevista pela Resolução nº. 3708 de 24/10/2005, ficam o sujeito passivo e os coobrigados, intimados a promoverem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento integral ou parcelamento no prazo estipulado. O referido PTA permanecerá pelo prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação na repartição fazendária em referência, localizada na Praça Padre José Pereira Coelho, 90, Centro, Pará de Minas-MG. Decorrido o prazo acima previsto sem a devida regularização, o PTA será imediatamente encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

PTA Nº: 01.000735134-81
Sujeito Passivo: COFERPAM – Comércio de Ferros Pará de Minas Ltda - ME
I.E.: 001063039.00-10
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 200 – São José, Pará de Minas-MG - CEP 35660-111
Coobrigado: Felipe Vardil Barcelos Costa - CPF: 913.232.586-04
Endereço: Avenida Professor Mário Werneck, 2394, Apto. 601 – Buriitis
Belo Horizonte-MG – CEP 30575-180
Coobrigado: Luiz Eduardo Toledo Tizziano - CPF: 924.998.566-53
Endereço: Rua Marco Aurélio de Miranda – Buriitis, Belo Horizonte -MG – CEP 30575-210
Pará de Minas, 15 de agosto de 2017.
Elita Aparecida Costa Andrade
Chefe da AF/2º Nível/Pará de Minas - Masp 669.117-4

QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2017 – 13

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I/DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS
INTIMACÃO

Fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Mato Grosso, nº 600 - Centro – Divinópolis/MG.
PTA nº01.000757797.55 de 06/07/2017.
Sujeito Passivo: Renato Nogueira Carvalho. IE: 908.692.656-87. Endereço: Rua Pernambuco, Nº: 1220. Bairro: Centro CEP: 35.500-008. Divinópolis-MG.
Coobrigado: Alpha Tex Comércio Importação e Exportação de Tecidos Ltda. CPF: 46.79336/0001-83.
End: Av. Calama, Nº: 1118, Sl. 206. Bairro: Olaria. CEP: 76.801-308. Porto Velho-RO.
Divinópolis, 15 de agosto de 2017. Helena Aparecida Ferreira Noronha – Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em Exercício.

16 998015 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
Administração Fazendária de Governador Valadares
INTIMACÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou de parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em Dívida Ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes (Lei 15.273/04). Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Governador Valadares, localizada na Rua Paçanha, nº 662 - 9º andar - Centro, em Gov. Valadares - MG, acompanhada da Taxa de Expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

PTA/AI 01.000817510.00 de 04/08/2017 – Sujeito Passivo: AUGUSTO E CALDEIRA SUPLEMEN TO ALIMENTAR LTDA (Insc.Est. nº 002037783.00-62); End: RUA Marechal Deodoro -Nº321 -CENTRO -CEP 35010-280Governador Valadares -MG
Gov. Valadares, 16 de agosto de 2017.

Paulo Carmeiro Junior

Chefe AF/2º NÍVEL DE GOV.VALADARES

16 998017 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DF/2º Nível/Manhuaçu

Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identificado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AI AF) de nº 10.000022813.81, de 04/07/2017, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000 - Tel. 33-3331-1692.
PERÍODO F